



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 05/24

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

cria comissão de representação para participação no encontro nacional de parceiros públicos & privados

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

Art. 1º Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados – intitulado 7º CONEXIDADES, a realizar-se na cidade de São Sebastião SP, nos dias 04 a 08 de junho de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do evento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de maio de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente